

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 - Nº. 603 - TABOLEIRO GRANDE / RN, Quinta-feira - 01 de junho de 2017.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 - CPL

- Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato № 20160188
- Extrato de Resumo do Décimo Termo Aditivo ao Contrato № 20140135

2 - GABINETE DA PREFEITA

• Decreto de Crédito Adicional N° 006/2017



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 - Nº. 603 - TABOLEIRO GRANDE / RN, Quinta-feira - 01 de junho de 2017.

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 20160188

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: F. GLERISTON VIEIRA

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais, para desenvolver as atividades de assessoria e consultoria junto à Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (move mil reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2017, Atividade 0801.101220018.2.020 — Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Fonte 1002 — Transferência de Receitas de Impostos e de Transferência à Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 — Serviços Técnicos Profissionais.

VIGÉNCIA: 01 de junho a 31 de outubro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2017.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL FRANCISCO GLÉRISTO VIEIRA – TITULAR DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF № 075.230.994-32 AURÉLIO HONORATO – CPF № 378.150.674-68

EXTRATO DE RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 20140135

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20140135, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais 03 (três) meses consecutivos, contados a partir de **31.05.2017 até 31.08.2017**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços relativos à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Cícero Rumão Batista, localizada no sítio Poço Verde, Zona Rural do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 2/2014-0002.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

JOSÉ MÁCIO BARBOSA – SÓCIO DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANDREILTON ALVES DE SOUZA – CPF № 081.164.674-25 TARCIANA RIBEEIRO DA SILVA – CPF № 075.230.994-32

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 006/2017, de 01 de junho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande , o crédito suplementar no valor de R\$ 154.936,61 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00359/16

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 154.936,61 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orcamentária(s).
- **Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
- I R\$154.936,61 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
 - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de junho de 2017

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – N° . 603 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quinta-feira – 01 de junho de 2017.

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I

A $\,$ que $\,$ se refere o DECRETO 00006/17 de 01 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00359/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0003 2.003 3.3.90.36.00	Manutencao Secreta	oal de Administracao aria de Administracao erceiros Pessoa Física	
		Anul.dotação	800,00
PARA: 05 01. 20 122 0004 2.005	OTAL Secretaria Muni Secretaria Municip Manutencao Secreta Material de Consur	aria de Agricultura	800,00
	Recursos Ordinário		
	Outros Serv. de Te Recursos Ordinário	Anul.dotação Anul.dotação erceiros Pessoa Física	10.560,00 12.000,00
01000	Recuisos Ofdinalio	Anul.dotação	1.200,00
	Outros Serv. de Te	Anul.dotação erc. Pessoa Jurídica	937,00
01000	Recarbob oraliarie	Anul.dotação	2.000,00
TO PARA:	OTAL Secretaria Muni	icipal de Agricultura	26.697,00
06 01. 12 361 0011 2.009		e Educacao e Cultura ividades Sec.Educacao no	
	Transferência de E	Recursos do FNDE	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Te	Anul.dotação Anul.dotação erc. Pessoa Jurídica	3.000,00 6.000,00
01015	Transferência de E		7 000 00
TO	TAL Secretaria Mun.	Anul.dotação . de Educacao e Cultura	7.800,00 16.800,00
15 122 0010 2.015 3.3.90.30.00	Secretaria Mun. de Manut.Ativ.Sec.Mur Material de Consur Recursos Ordinário	n.Obras e Urbanismo no	
01000	ROOMIDOD OFMINATIO	Anul.dotação	8.000,00
	Outros Serv. de Te Recursos Ordinário	Anul.dotação erc. Pessoa Jurídica	12.000,00
		Anul.dotação	500,00
TO PARA:	OTAL Secretaria Mun.	. de Obras e Urbanismo	20.500,00
08 01. 10 122 0018 2.020 3.1.90.13.99	Manut. Ativ.Sec.Mu Outras Obrigações		
01000	Recursos Ordinário	Anul.dotação	16.009,61
3.3.90.14.00 01000	Diárias - Civil Recursos Ordinário	-	
		Anul.dotação	360,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Te Recursos Ordinário	Anul.dotação erc. Pessoa Jurídica os	720,00
10 301 0019 2.026	Manutenção do Prod	Anul.dotação Anul.dotação grama Saúde Bucal	20.000,00
01002		c. Fixas Pessoal Civil e de Transf. à Saúde	40.055
TO PARA:	OTAL Secretaria Mun	Anul.dotação . de Saude e Saneamento	18.000,00 64.089,61



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – N°. 603 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quinta-feira – 01 de junho de 2017.

TC	154.936,61	
TC	2.200,00	
01000	Anul.dotação	2.200,00
	Material de Consumo Recursos Ordinários	
2 2 00 20 00	Cultura e Lazer	
04 122 0028 2.042	Manut.das Ativ. da Sec. Mul. de Esporte,	
	Sec. Munic. de Esportes, Cultura e Lazer	
PARA:		
TC	TAL Secretaria Mun. de Assistencia Social	3.850,00
	Anul.dotação	1.500,00
	Transferência de Recursos do FNAS	
3 3 90 39 00	Anul.dotação Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.550,00
01029	Transferência de Recursos do FNAS	1 550 00
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
	Manutenção do Cras - Casa da Família	
	Anul.dotação	800,00
01029	Transferência de Recursos do FNAS	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
08 241 0023 1.084	Programa Melhor Idade - Conviver	
09 01.	Secretaria Mun. de Assistencia Social	
PARA:	TAL Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
ТС	20.000,00	
01070	Anul.dotação	20.000,00
	Gestão do SUS	
	Manutenção do Programa QUALIFAR/SUS Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
	Fundo Municipal de Saúde	

Taboleiro Grande, 01 de Junho de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A que se refere o DECRETO 00006/17 de 01 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00359/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR	(R\$)
DE:				
09 02.	Fundo Mun. Habit	ação de Interesse Social		
16 482 0024 1.101	482 0024 1.101 Const. de Unidades Habitacionais Urbana			
4.4.90.51.99	Outras obras e i	nstalações		
	Transferência de	3		
			154.93	6,61
TOTAL Fundo Mun. Habitação de Interesse Soc			154.93	6,61
TC	TAL GERAL		154.93	6,61

Taboleiro Grande, 01 de Junho de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72